



Câmara Municipal de Várzea Paulista



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023

Dispensa Eletrônica nº 23/2023

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13.220-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, portador do CPF nº [REDACTED]

CONTRATADO: **TATIANE PUPO SEQUEIRA** [REDACTED], inscrita no CNPJ sob nº 27.256.854/0001-90 com sede Rua Prudente de Moraes, 1210 – Centro – Jundiaí/SP – CEP 13.201-004, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Tatiane Pupo Sequeira, CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 66/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação nº 23/2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração para atender à demanda dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP, no período de 12 meses.

1.2 A especificação e quantitativos do objeto estão descritos em Anexo II do Aviso de Dispensa nº 23/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2.1 O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo nº 12/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2024.

2.2 O valor total estimado deste Aditivo Contratual é de R\$ 1.574,02 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

2.2.1 O valor do contrato consiste em:

em	Sessão Solene	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
DECORAÇÃO OUTUBRO ROSA				
01	ARCO EM BALÃO LATEX NAS CORES ROSA CLARO E PINK, MEDINDO 7	01	260,60	260,60



Câmara Municipal de Várzea Paulista



03	MTS (sete metros) LAÇO OUTUBRO ROSA EM BALÃO LATEX NAS CORES PINK E ROSA CLARO, COM APROXIMADAMENTE 1 m e 10cm (um metro e dez centímetros) DE ALTURA	02	302,29	604,59
04	FLORES EM BALÃO LATEX Nº5, SENDO AS PETALAS PINK E MIOLO ROSA CLARO	10	10,42	104,24
TOTAL DECORAÇÃO OUTUBRO ROSA			969,43	
DECORAÇÃO NOVEMBRO AZUL				
02	LAÇO NOVENBRO AZUL EM BALÃO LATEX NAS CORES AZUL ESCURO E AZUL CLARO, COM APROXIMADAMENTE 1m e 10cm (um metro e dez centímetros) DE ALTURA	02	302,29	604,59
TOTAL DECORAÇÃO NOVEMBRO AZUL			604,59	
Total Geral			1.574,02	

2.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENCERRAMENTO

3.1 E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista/SP, ___ de _____ de 2024.

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Várzea Paulista



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ANEXO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: TATIANE PUPO SEQUEIRA [REDACTED]

MINUTA DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2023

OBJETO: Prestação de serviços de decoração, para atender à demanda dos eventos institucionais promovidos pela CONTRATANTE.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



Câmara Municipal de Várzea Paulista



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista/SP, ___ de _____ de 2024.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF: [REDACTED] **RG:** [REDACTED]

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Tatiane Pupo Sequeira

Cargo: Sócia diretora

CPF: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail institucional: atendimento@balonize.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 2449-4281 / (11) [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

Advogado: [REDACTED]

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.